

APROVAÇÃO 64/2025/DP/AMEP

eProtocolo 23.117.427-3

Trata o presente protocolo de contratação para implantação de Projeto Piloto, para fins de teste de viabilidade de solução em novo modal, para a implantação de um Sistema de Digital-rail Rapid Transit (DRT), com intenção de realizá-lo na ligação entre os municípios de Pinhais e Piraquara, integrando o Transporte Coletivo Metropolitano.

O objeto será o fornecimento de equipamento e acessórios necessários ao regular funcionamento de um Sistema de Transporte Coletivo com o Modal denominado BUD já implantado em outros países, sendo que no Brasil este teste será pioneiro.

O protocolo se encontra instruído com Memorando 11/2025/AJ/AMEP (mov. 2), Estudo Técnico Preliminar (mov.18), Termo de Referência (mov. 21), Mapa de Riscos (mov. 18), Dotação Orçamentária (mov. 108), Justificativa Complementar (mov.120) e Parecer de Risco Tecnológico (mov.119) e Matriz de Risco (mov.119).

Após a análise dos documentos apresentados, que evidenciam de maneira clara a solução proposta, permitindo assim uma avaliação adequada da viabilidade técnica e econômica da contratação, **APROVO** os documentos supracitados, e **AUTORIZO** o regular seguimento do feito.

Encaminhe-se a Assessoria Jurídica para prosseguimento.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente

GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da AMEP
Decreto Estadual n. 4.468/2023

Documento: **APROVACAO_64.2025.DP.AMEP_ETP_TR_BUD.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 30/04/2025 11:59.

Inserido ao protocolo **23.117.427-3** por: **Gilson de Jesus dos Santos** em: 30/04/2025 11:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5106bb949765b3e381a573cd221fd87c.